



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 003, de 13 de janeiro de 2020.**

***Prorroga Processo Seletivo 003/2018 da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências***

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

**Considerando** especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº231/2001;

**Considerando** o item 6.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº003/2018;

**Considerando** que o Secretário Municipal de Saúde solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do memorando nº. 008/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada, por 2 (dois) anos, a validade do Processo Seletivo nº 003/2018 homologado em 02 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - Os candidatos selecionados serão contratados de acordo com a necessidade da Prefeitura e nos termos autorizados pelo art.2º da Lei nº231/2001.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Tocantins, 13 de janeiro de 2020.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
13 / 01 / 2020  
  
Coordenador(a) de Gabinete